

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ/ME n.º 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de outubro 2025, às 15:00 horas, na sede da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, n.º 14401, 17º ao 23º and., conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Estiveram presentes, de forma presencial e/ou por videoconferência, conforme autorizado pelo parágrafo único do referido artigo, a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas apostas ao final desta ata.
3. **MESA:** Presidente: Marco Fadda; e Secretária: Andrea Leandro Valenzuela.
4. **ORDEM DO DIA:** Temas para aprovação: (i) Celebração de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos entre Enel Brasil S.A. e Enel Grids S.r.l., figurando a Companhia como interveniente anuente; (ii) Celebração do Aditivo ao contrato de lojas - NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA S.A.; (iii) Novo pacote ético: (i) Código de Ética, (ii) Plano de Tolerância Zero contra a Corrupção, (iii) Programa Global de Compliance da Enel, (iv) Política de Direitos Humanos; e (v) Política Antissuborno; (iv) Política de Controle e Gestão de Riscos nº 1229; Temas para informação: (v) Mapa de Riscos e Medidas de Mitigação – Top 10; (vi) Resultados da avaliação e análise do funcionamento do Programa de Integridade/MPRP e do Sistema de Gestão Antissuborno, referente ao 1º semestre de 2025; (vii) Resultado das análises das denúncias recebidas pelo Canal Ético no 1º semestre de 2025; e (viii) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs).
5. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:
 - 5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, em cumprimento ao disposto no artigo 11, XIII, do Estatuto Social, aprovar a celebração de contrato de prestação de serviços técnicos entre Enel Brasil S.A. e Enel Grids Srl, figurando a Companhia como interveniente anuente, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, respeitadas todas as condições constantes da anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio do Despacho nº 1893, de 25 de junho de 2025, conforme termos e condições apresentados pela área de Planejamento e Controle.
 - 5.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, em cumprimento ao disposto no artigo 11, XIII, do Estatuto Social, aprovar a celebração de aditivo ao contrato de lojas de atendimento com a empresa NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA S.A., para acréscimo de valor e prorrogação de prazo, passando dos atuais 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, conforme demais termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras.
 - 5.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, aprovar a atualização dos documentos que compõem o pacote ético: (i) Código de Ética, (ii) Plano de Tolerância Zero contra a Corrupção, (iii) Programa Global de Compliance da Enel, (iv) Política de Direitos Humanos; e (v) Política Antissuborno, conforme alinhamento global e apresentação realizada pelas áreas de Compliance Contratual e Auditoria Interna.



5.4. Quanto ao item **(iv)** da Ordem do Dia, aprovar a atualização da Política de Controle e Gestão de Riscos nº 1229, nos termos apresentados pela área de Risk Control.

5.5. Quanto ao item **(v)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento do mapa de riscos, contendo os principais riscos identificados no desenvolvimento das atividades da Companhia, bem como, as medidas de mitigação. A área de *Risk Control* iniciou a apresentação com um resumo executivo de como realiza a atividade de Gestão de Riscos, apresentando também uma visão geral do mapa de riscos da Companhia. Em seguida foi apresentada a Risk Landscape, contendo os 10 principais riscos com base na última atualização realizada em setembro/2025, e por fim, as medidas de mitigação que incluem uma breve descrição destes principais riscos, a avaliação de probabilidade e de impacto de cada risco, bem como os planos de ação e Risk Owner responsável por cada risco apontado.

5.6. Quanto ao item **(vi)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o resultado da avaliação e análise do funcionamento do Programa de Integridade/MPRP e do Sistema de Gestão Antissuborno, referente ao 1º semestre de 2025, que incluiu a revisão dos principais pilares, as atividades de monitoramento e verificações internas e certificações externas para assegurar o adequado desenho e funcionamento, nos termos apresentados pela Auditoria Interna.

5.7. Quanto ao item **(vii)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o resultado das análises das denúncias recebidas pelo Canal Ético no 1º semestre de 2025, evidenciando estatísticas e tendências das denúncias recebidas no Canal, conforme apresentação realizada pela Auditoria Interna.

5.8. Quanto ao item **(viii)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o panorama da gestão, com o acompanhamento dos principais KPIs da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Marco Fadda, Presidente; Andrea Leandro Valenzuela, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Marco Fadda, Francesco Tutoli, Antonio Scala, Guilherme Gomes Lencastre, Angelo Andrea Matarazzo, Silvana Valeria de Oliveira Vargas.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

Mesa:

Marco Fadda
Presidente

Andrea Leandro Valenzuela
Secretária